

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostófica Bispo da Diocese de Oeiras

PROVISÃO CANÔNICA

Aos que esta PROVISÃO virem: saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Para o bem do povo de Deus confiado aos nossos cuidados pastorais e tendo em vista as qualidades do Reverendíssimo Sr. Pe. Juvenal Soares Pereira, pela presente Provisão o nomeamos para a função de Pároco da Paróquia de Santa Rosa de Lima, em Santa Rosa - Piauí, nesta Diocese de Oeiras, com todos os direitos e deveres previsto no Cânon 540 do Código de Direito Canônico.

Como solícito cooperador do nosso ministério, exerça a função a que foi chamado com espírito de serviço e caridade pastoral.

Esta provisão será válida por seis anos.

Dada e passada em nossa Cúria Diocesana, nesta Diocese de Oeiras, sob o sinal e o selo de nossa Chancelaria, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Dom Edilson Soares Nobre BISPO DE OEIRAS

Pe. Aleuton Veura da Silva Pe. Kleyton Vieira da Silva CHANCELER

Reg. no Livro de PROVISÕES Livro nº / fls. /

Cúria Diocesana de Oeiras